



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4.960/2022

Autoria: Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo

EMENTA: Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar o pagamento de tributos municipais na forma de PIX ou Cartão de Débito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica garantido o direito ao contribuinte municipal de ter acesso a meios de formas de pagamentos digitais para a quitação de débitos de natureza tributária e não tributária no Município, como PIX e operações de Cartão de Débito.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá disponibilizar no site institucional a impressão do boleto de pagamento dos tributos com código "QR Code", possibilitando aos contribuintes que realizem o pagamento por meio de aplicativo bancário.

Art. 2º. O Governo Municipal poderá celebrar o convênio com instituições bancárias, visando à implantação do pagamento instantâneo PIX e do pagamento com Cartão de Débito.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 13 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



A abertura do envelope da proposta de preços da (s) empresa (s) habilitada (s) será no dia 26/09/2022 às 09h00min, caso não haja interposição de recurso.

Ferreiros (PE), 14 de setembro de 2022.

ALUÍZIO GALDINO LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:3CFF69CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 20/09/2022, **COTAÇÕES DE PREÇOS, visando AQUISIÇÃO DE VEICULOS (CARRO E MOTOS)**, para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Desenvolvimento Social e Setor de Tributos da**.
Maiores informações: E-mail: rasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Municipal da Gameleira, Setor de Compras, localizado na Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.



Gameleira/PE, 14 de setembro 2022.

LUAN SALES DO CANTO.
Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:1768053C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.960/2022

Portaria: Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo

EMENTA:Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar o pagamento de tributos municipais na forma de PIX ou Cartão de Débito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica garantido o direito ao contribuinte municipal de ter acesso a meios de formas de pagamentos digitais para a quitação de débitos de natureza tributária e não tributária no Município, como PIX e operações de Cartão de Débito.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá disponibilizar no site institucional a impressão do boleto de pagamento dos tributos com código "QR Code", possibilitando aos contribuintes que realizem o pagamento por meio de aplicativo bancário.

Art. 2º. O Governo Municipal poderá celebrar o convênio com instituições bancárias, visando à implantação do pagamento instantâneo PIX e do pagamento com Cartão de Débito.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 13 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FCBB5B9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
ERRATA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
COTAÇÃO DE PREÇOS

ERRATA:Napublicação do extrato de convocação de empresas para apresentar cotação de preço datada de 26 de agosto de 2022, – Código Identificador: CE5D0051,

ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de Processo Licitatório para aquisição de 1 (um) **VEÍCULOS** (tipo pickup), destinados a atender as Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, Povos Migrantes, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA e Casa dos Conselhos. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financieiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

LEIA-SE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de Processo Licitatório para aquisição de 1 **VEÍCULO** (tipo picape), destinados a atender as necessidades do CADÚNICO, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financieiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 14 de setembro de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFF494BA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
ERRATA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
COTAÇÃO DE PREÇOS